



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Guanhães UF: MG
CNPJ Principal: 18.307.439/0001-27

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 18/03/2021
VÁLIDO ATÉ 14/09/2021

N.º 984559 -
195085

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L120301/2021

Dados da consulta

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Legislação	Alíquotas	Guanhães / MG
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
16/03/2021	Aguardando Resposta	16/03/2021

Contexto

Considerando que o Município já aprovou a legislação para a implementação das alíquotas de contribuição para os servidores ativos, aposentados e pensionistas, na alíquota de 14%.

Considerando que as alíquotas mencionadas estão no prazo da noventena.

Manifestação de entendimento

Solicitamos a emissão do CRP Emergencial para o Município, haja visto que, consta apenas a seguinte irregularidade no CRP:
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas.

Encaminhamento

Solicitamos a celeridade para análise e emissão do Certificado.